



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

DECRETO Nº 023/2025

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 19/02/2025
Edição: 3783
Folha: 417
Ano: XVII

**NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 688/2016, Artigo 85, alínea “i” do inciso I da lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 403/2005, e ao disposto do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul (PIGRS-CONISUL) – Sete Quedas/MS, que dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

I – Representante do Poder Executivo Municipal;

a) **WILTON DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO**

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal;

a) **HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA - TITULAR**

b) **RENATA FERNANDES PREVIATTI - SUPLENTE**

III – Representante do Ministério Público;

a) **NÃO HOUVE REPRESENTANTE**

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas;

a) **JOSÉ ALCEU STEIN**

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

a) **SILVANIA MILIOLI DE LIMA**

VI – Representante dos Engenheiros Agrônomos em atividade no município;

a) **AFONSO STANISZEWSKI NETO**

VII – Representante dos Biólogos em atividade no município;

a) **MARINALVA BARBOSA**

VIII – Representante da Sociedade Civil no município;

a) **ROSANA FERREIRA DOS SANTOS**

IX – Representante do Sindicato Rural Patronal de Sete Quedas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º - Fica vinculado ao COMDEMA, a conta corrente nº 15066-5 da agência nº 2687-5 do Banco do Brasil 001, do Município de Sete Quedas, para execução das ações ambientais deliberadas exclusivamente por este CONSELHO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2021. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.



ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 023/2025

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 688/2016, Artigo 85, alínea “i” do inciso I da lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 403/2005, e ao disposto do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul (PIGRS-CONISUL) – Sete Quedas/MS, que dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

I – Representante do Poder Executivo Municipal;

WILTON DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal ;

HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA - TITULAR

RENATA FERNANDES PREVIATTI - SUPLENTE

III – Representante do Ministério Público;

NÃO HOUVE REPRESENTANTE

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas;

JOSÉ ALCEU STEIN

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

SILVANIA MILIOLI DE LIMA

VI – Representante dos Engenheiros Agrônomos em atividade no município;

AFONSO STANISZEWSKI NETO

VII – Representante dos Biólogos em atividade no município;

MARINALVA BARBOSA

VIII – Representante da Sociedade Civil no município;

ROSANA FERREIRA DOS SANTOS

IX – Representante do Sindicato Rural Patronal de Sete Quedas;

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

Art. 2º - Fica vinculado ao COMDEMA, a conta corrente nº 15066-5 da agência nº 2687-5 do Banco do Brasil 001, do Município de Sete Quedas, para execução das ações ambientais deliberadas exclusivamente por este CONSELHO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2021. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 024/2025.

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS - APA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito do Município de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 85, I, “b” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 017/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2003 e Lei Federal nº 6.902 de 27/04/1981.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi do Município de Sete Quedas/MS - APA:

I – CLAUDEMIR DE CARVALHO PACHE

II – JAIR ROSSETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 064/2017. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.